



O sucesso de nossos clientes é o
nosso sucesso!

WWW.INSTAR.COM.BR



PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Penápolis/SP, 25 de abril de 2025.

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso/PR.

Instar Tecnologia LTDA, empresa com mais de 18 (dezoito) anos de Mercado e devidamente inscrita sob o CNPJ nº 08.225.893/0001-85, estabelecida na Av. Vitório Filipin, nº 415, na cidade de Penápolis/SP, neste ato representada pelo sócio-proprietário João Paulo Beneciuti, portador do CPF: 300.619.828-06 e RG: 26.844.647-7, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar justificativas para o Pedido de Impugnação da **Dispensa Eletrônica nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 020/2025**.

E-mail para Resposta do pedido: joaopaulo@instar.com.br – juridico@instar.com.br

Telefones para Contato: (18) 3652-5898 – (31) 4063-6720 – (21) 4063-4720 – (51) 4063-7720 – (18) 99666-2437 – 0800 404 4460

PRIMEIRAMENTE GOSTARÍAMOS DE FALAR UM POUCO SOBRE A EMPRESA INSTAR:

A empresa INSTAR atua no ramo de desenvolvimento de sistemas, objeto deste certame, desde 2006, acumulando mais de 18 anos de experiência no mercado. Especializada em soluções para órgãos públicos, como Prefeituras, Câmaras e Autarquias, a INSTAR também desenvolveu uma ampla gama de produtos, incluindo Lojas Virtuais, Sistemas de E-mail Marketing, Sistemas Comerciais e até mesmo um Sistema para Controle de Voos Comerciais. Com essa diversidade, a empresa tem forte presença em todos os estados brasileiros e atende clientes ao redor do mundo.

Atualmente, prestamos serviços a mais de 450 órgãos públicos, entre os quais estão Prefeituras, Câmaras Municipais e Departamentos de Água e Esgoto, localizados em estados como SP, MG, GO, MT, MS, BA, RJ e RS. Entre nossos clientes, destacam-se Prefeituras de cidades com mais de 500.000 habitantes, como a de Santo André/SP e Contagem/MG; Câmaras Municipais de municípios com mais de 350.000 habitantes, como a de Itaquaquecetuba/SP; e Departamentos de Água e Esgoto com mais de 90.000 habitantes, como o SAAE Itáúna/MG.

Nosso compromisso é a satisfação plena de nossos clientes. A qualidade nos serviços prestados e a pontualidade na entrega são princípios fundamentais do Grupo Instar Internet, que conta com uma equipe de suporte totalmente dedicada ao atendimento ao cliente. Nosso processo de trabalho abrange desde a identificação de problemas até a implementação de soluções criativas e eficazes. Um de nossos grandes diferenciais é a meta de alcançar 100% de satisfação dos clientes com os projetos e soluções personalizados que oferecemos.

Acreditamos que nossas vantagens competitivas incluem: pioneirismo no desenvolvimento de ferramentas personalizadas baseadas na web, preços competitivos e a alta qualidade dos produtos e serviços prestados. Nossos colaboradores incorporam e vivenciam a filosofia central da INSTAR: "O sucesso dos nossos clientes é o nosso sucesso." Trabalhamos continuamente para garantir a satisfação dos clientes, oferecendo soluções simples, funcionais, seguras e de alta qualidade.

Nossa MISSÃO é Interatividade e a satisfação para nossos clientes através de resultados pela qualidade de nossos produtos, e por um atendimento personalizado.

Nossa VISÃO é ser sinônimo e referência em soluções para a Internet no mundo. Essa visão é continuamente perseguida desde os primeiros dias de existência da INSTAR Internet.

NOSSOS VALORES:

- 1º PAIXÃO: ----- Somos apaixonados pelo que fazemos.
- 2º LUCRATIVIDADE: ----- É essencial para a melhoria contínua de nossos serviços e produtos.
- 3º SUCESSO: ----- O Sucesso de nossos clientes é o nosso sucesso.
- 4º HONESTIDADE: ----- Porque nossa honra é nosso maior valor.
- 5º TRABALHO EM EQUIPE: ----- A colaboração mútua é fator indispensável para o sucesso de todos.
- 6º PERSISTÊNCIA: ----- É essencial para a melhoria contínua de nossos serviços e produtos.
- 7º CURIOSIDADE: ----- Para aprender coisas novas e oferecer sempre o melhor.
- 8º CRIATIVIDADE: ----- Enxergamos o que os outros não conseguem ver transformando sonhos em realidade.



O sucesso de nossos clientes é o
nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

I – DO OBJETO:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de implementação e importação dos dados, treinamento, licença, suporte e hospedagem mensal do Site Oficial e Diário Oficial do Município, conforme layout a ser aprovado pelo município, em atendimento ao DFD - Documento De Formalização de Demanda da Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme descrição detalhada em edital.”

II – DOS QUESTIONAMENTOS:

A) MIGRAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORMA DE ACESSO ÀS CONTAS DE E-MAILS:

O termo de referência não inclui disposições relativas ao fornecimento das contas de e-mail da prefeitura.

Portanto, é essencial obter as seguintes informações:

- 1 - A Contratada deverá fornecer apenas os servidores POP, SMTP e IMAP, ou se também é necessária uma solução de Webmail?
- 2 - Será necessário migrar o conteúdo dos e-mails atualmente armazenados no servidor existente para as contas hospedadas no novo servidor de hospedagem?
 - 2.1 - Em caso afirmativo, como será disponibilizado o backup necessário para a migração das contas de e-mail?
- 3 - Quantos disparos de e-mails serão necessários por dia/hora?
- 4 - Qual máximo de envios de e-mails por minuto?
- 5 - Qual a quantidade máximo de anexos dos e-mails?

Além disso, observamos que o edital não é objetivo em relação à quantidade de contas de e-mail a serem fornecidas, mencionando duas quantidades distintas em diferentes momentos do edital, senão vejamos:

Na página 15 do edital (primeira página do Termo de Referência) é mencionado **“30 CONTAS DE E-MAIL”**, conforme imagem abaixo:

4. Especificação do(s) Produto(s)(ou Serviços):						
Item	Código	Unid.	Qtde.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	461506	SERV.	12	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO / IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO TÉCNICA / HOSPEDAGEM / TREINAMENTO E SUPORTE DE WEB SITE RESPONSIVO E PERSONALIZADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL, COM SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO DE 100% DO CONTEÚDO (TEXTOS, FOTOS, ANEXOS, ÁUDIOS E VÍDEOS), BEM COMO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE <u>30 CONTAS DE E-MAIL</u> (55GB de Espaço Total) VINCULADAS AO DOMÍNIO: WWW.PMSANTOANTONIODOPARAISO.PR.GOV.BR e DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, com layout aprovado pela Administração.	1.454,31	17.451,72

Já no Item 5.3.1, subitem 5.3.5.1, é mencionado que:

“A empresa deve disponibilizar a criação de ilimitadas contas de e-mails corporativos respeitando o espaço contratado, sendo via painel administrativo, ou através do suporte técnico, onde deve possibilitar a edição e inclusão de novas contas de e-mails.”

Dessa forma, é imprescindível esclarecer qual a quantidade exata de espaço de armazenamento que a Prefeitura realmente necessitará (se serão ilimitadas contas de e-mails corporativos ou apenas 30 contas).



O sucesso de nossos clientes é o
nosso sucesso!



WWW.INSTAR.COM.BR

B) DA HOSPEDAGEM DO WEB SITE;

O edital não prevê as seguintes informações:

- 1 - O Data Center onde o servidor estará hospedado deve ser nacional?
- 2 - Qual a quantidade mínima de memória que o servidor deve possuir?
- 3 - Qual deve ser a configuração mínima de processamento?
- 4 - Qual a quantidade mínima de núcleos que este servidor deve possuir?
- 5 - Qual a largura mínima de banda de dados mensal?
- 6 - Que tipo de HDs este servidor deve possuir?
- 7 - Quanto de Link de internet este servidor deve possuir?
- 8 - O servidor deverá ser configurado em Raid 10?

Além disso, observamos que o edital não é objetivo em relação ao espaço de armazenamento, mencionando duas quantidades distintas em diferentes momentos do edital, senão vejamos:

Na página 15 do edital (primeira página do Termo de Referência) é mencionado “55GB de Espaço Total”, conforme imagem abaixo:

4. Especificação do(s) Produto(s)(ou Serviços):

Item	Código	Unid.	Qtde.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	461506	SERV.	12	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO / IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO TÉCNICA / HOSPEDAGEM / TREINAMENTO E SUPORTE DE WEB SITE RESPONSIVO E PERSONALIZADO PARA PREFEITURA MUNICIPAL, COM SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO DE 100% DO CONTEÚDO (TEXTOS, FOTOS, ANEXOS, ÁUDIOS E VÍDEOS), BEM COMO HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE 30 CONTAS DE E-MAIL (<u>55GB de Espaço Total</u>) VINCULADAS AO DOMÍNIO: WWW.PMSANTOANTONIODOPARAISO.PR.GOV.BR e DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, com layout aprovado pela Administração.	1.454,31	17.451,72

Já no Item 5.3.1, subitem 5.3.1.13, é mencionado que “O servidor de hospedagem deve fornecer um espaço mínimo de armazenamento compartilhado entre o site, sistema de gerenciamento de conteúdo e contas de e-mails corporativos de no mínimo 300 GB”

Dessa forma, é imprescindível esclarecer qual a quantidade exata de espaço de armazenamento que a Prefeitura realmente necessitará (se será 55GB ou 300GB).

Faz-se necessário a especificação da hospedagem de um website para garantir que o site tenha um bom desempenho, segurança, escalabilidade e suporte adequados. Uma boa escolha de hospedagem pode contribuir diretamente para o sucesso de um site, enquanto uma escolha inadequada pode levar a problemas como lentidão, falhas de segurança, e até perda de tráfego e credibilidade.

C) DO SERVIDOR:

Consideramos necessário destacar que as especificações técnicas do servidor, conforme descritas no item 5.3.1 do edital, estão consideravelmente abaixo da infraestrutura de hospedagem atualmente utilizada pela Prefeitura.

Essa discrepância pode impactar diretamente o desempenho do novo portal, especialmente em termos de capacidade de processamento e velocidade de resposta, colocando em risco a estabilidade e eficiência dos serviços oferecidos online.



O sucesso de nossos clientes é o
nosso sucesso!

WWW.INSTAR.COM.BR



A infraestrutura atualmente em uso pela Prefeitura, conforme as especificações técnicas, conta com:

- Link de 2 GB
- Processador com 48 núcleos
- 256 GB de memória RAM
- HDs NVME para banco de dados em RAID

Comparativamente, as especificações apresentadas no edital são insuficientes para atender às necessidades atuais e futuras do site da Prefeitura. Essas especificações limitadas podem resultar em um desempenho insatisfatório, com tempos de resposta lentos, problemas de carregamento das páginas e até mesmo a possível queda do portal em momentos de maior demanda.

A insuficiência de recursos computacionais comprometeria não só a experiência dos usuários, mas também a continuidade dos serviços essenciais prestados à população por meio do website, como licitações, publicações legais, atendimento digital e outras funcionalidades críticas.

A empresa Instar Tecnologia possui plena capacidade de atendimento às especificações propostas no edital, ainda que estas se revelem menos robustas do que as atualmente em operação. No entanto, cumpre ressaltar que a adoção de parâmetros técnicos inferiores acarretará, inevitavelmente, uma redução significativa nos custos estimados, tornando os valores licitados artificialmente mais competitivos, ao passo que comprometerá diretamente a qualidade, a eficiência e a escalabilidade dos serviços prestados.

Em face do exposto, verifica-se que os critérios estabelecidos não apenas carecem de aderência técnica com a realidade operacional do sistema em uso, como também não asseguram a manutenção de um padrão mínimo de qualidade, colocando em risco a boa prestação do serviço público digital. Assim, requer-se a adequação das especificações técnicas do servidor no edital, visando assegurar que o novo portal tenha a mesma robustez e confiabilidade do sistema atualmente utilizado, garantindo assim a prestação contínua e eficiente dos serviços à população.

D) DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Consideramos necessário destacar que é imprescindível constar no termo de referência as especificações técnicas do servidor, isso porque pode impactar diretamente o desempenho do novo portal, especialmente em termos de capacidade de processamento e velocidade de resposta, colocando em risco a estabilidade e a eficiência dos serviços oferecidos online.

A insuficiência de recursos computacionais comprometeria não só a experiência dos usuários, mas também a continuidade dos serviços essenciais prestados à população por meio do website, como licitações, publicações legais, atendimento digital e outras funcionalidades críticas.

Assim, para um bom desempenho, sugestiona-se:

- O Servidor que hospedará o portal/sítio deverá estar localizado no Brasil e que possua certificação Tier III;
- O espaço mínimo de armazenamento compartilhado para o sítio seu sistema de gerenciamento de conteúdo e contas de e-mails corporativos (especificar a quantidade em GB/TB);
- Transferência de dados mensal ilimitada;
- Link de 2 GB ou superior;
- Processador com 40 núcleos ou superior;
- 256 GB de memória Ram, no mínimo;
- Hospedagem do site e banco de dados em HDs NVME com Redundância de discos em RAID por hardware;
- Hospedagem das contas de e-mails corporativas em HDs SSD, Sata ou SAS com Redundância de discos em RAID por hardware;
- Manutenção e monitoramento preventivo;
- Suporte 24/12/365;
- Permissão para criar ilimitadas contas de e-mails corporativos.

Diante disso, solicitamos a adequação das especificações técnicas do servidor no edital, visando assegurar que o novo portal tenha a mesma robustez e confiabilidade dos sistemas atualmente utilizados pelo mercado, garantindo assim a prestação contínua e eficiente dos serviços à população.



O sucesso de nossos clientes é o
nosso sucesso!

WWW.INSTAR.COM.BR



E) LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO:

Em análise ao Termo de Referência do Edital, especialmente ao disposto no **Item 5.3.1 (Sistema Operacional e Serviços)**, observam-se diversas menções à adoção de plataformas de código aberto, as quais são destacadas por sua suposta confiabilidade e segurança. No entanto, tal diretriz revela-se tecnicamente contraditória quando se trata do desenvolvimento e manutenção de portais institucionais de entes públicos, os quais exigem elevados padrões de segurança, estabilidade e conformidade legal.

Gostaríamos, portanto, de destacar aspectos técnicos e operacionais que demandam uma reconsideração por parte da Administração Pública quanto à permissão irrestrita do uso de tais plataformas. As plataformas de código aberto, como WordPress, Joomla ou similares, são suscetíveis a uma série de vulnerabilidades. Tais vulnerabilidades podem expor o website da Prefeitura a ataques cibernéticos, comprometendo a integridade e a segurança das informações públicas e dos dados sensíveis que nele possam estar armazenados ou ser manipulados.

Caso a prefeitura não evidencie em seu edital que o uso de tais plataformas não será permitido, a empresa contratada poderá fornecer um sistema que, por suas características intrínsecas, pode facilitar invasões e comprometimentos de segurança, colocando em risco os interesses e os dados da municipalidade e dos cidadãos que utilizam os serviços públicos online.

Esses riscos incluem, mas não se limitam a, ataques cibernéticos, perda ou sequestro de dados, e comprometimento da integridade dos sistemas de informação. Esses possíveis problemas podem acarretar, além de danos reputacionais, custos elevados para a recuperação de dados e sistemas, o que representa um ônus desnecessário ao erário público.

Por essa razão, empresas especializadas no desenvolvimento de portais públicos geralmente optam por linguagens como o PHP e outras que oferecem maior proteção ao órgão. Para enfatizar essa preocupação, anexo a este documento trechos de alguns editais de outras prefeituras que proíbem expressamente o uso do WordPress ou plataformas similares. Essas precauções são tomadas devido ao reconhecimento de que os sites de órgãos públicos são alvos frequentes de ataques por parte de hackers.

Diante do exposto, sugerimos que a administração considere adicionar este item em seu Termo de Referência.

F) DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT:

O termo de referência não inclui disposições relativas sobre como o layout do site terá que ser desenvolvido.

O layout do site deverá ser exclusivo: desenvolvendo uma página totalmente nova e exclusiva para a prefeitura, não sendo permitido basear-se em nenhum outro layout previamente criado pela empresa contratada, tampouco serão aceitas práticas de plágio.

Ou o layout do site deverá ser um modelo padrão: sendo possível empregar a estrutura de um layout previamente criado pela empresa contratada para outros clientes, com permissão para realizar ajustes limitados, como alterações nas cores, por exemplo.

Sendo assim, como o layout do site para a Prefeitura de Santo Antônio do Paraíso/PR terá que ser desenvolvido?

G) DO SERVIÇO DE FTP SERVER:

No Item 5.3.1, subitem 5.3.1.9, é mencionado que:

“O servidor de hospedagem deve possuir o serviço de FTP Server (vsftpd), o servidor FTP (File Transfer Protocol) deve ser implementado usando o software vsftpd, para permitir a transferência de arquivos entre o servidor de hospedagem e os clientes.”

Faz-se necessário esclarecer que, em se tratando de licença de uso, a Prefeitura não possuirá acesso ao FTP, tendo em vista que a responsabilidade pelo desenvolvimento, manutenção e atualização do website é da empresa contratada e sua abertura envolve a possibilidade de manipulação direta dos arquivos hospedados no servidor, incluindo o código-fonte, configurações e conteúdos sensíveis.

Dessa forma, é essencial que o controle total sobre o FTP permaneça com a empresa contratada para garantir a integridade e segurança do sistema. Permitir o acesso à Prefeitura ou a terceiros pode gerar vulnerabilidades que comprometem a estabilidade e a segurança do website.

Além disso, a empresa a ser contratada certamente deve possuir procedimentos internos e protocolos de segurança que garantem a confidencialidade e integridade dos dados. O acesso irrestrito ao FTP por parte da Prefeitura pode contrariar esses protocolos, expondo dados sensíveis e informações confidenciais a riscos desnecessários.



O sucesso de nossos clientes é o
nosso sucesso!

WWW.INSTAR.COM.BR



Em suma, as melhores práticas de mercado e normas de segurança da informação recomendam que o acesso ao FTP seja restrito aos profissionais diretamente responsáveis pela manutenção técnica do sistema (neste caso, a empresa contratada). Esta prática visa minimizar riscos e garantir um ambiente de hospedagem seguro.

Cumpra-se destacar que, para viabilizar de forma eficiente, contínua e segura a alimentação e atualização do portal institucional do município, é imprescindível que o objeto licitado contemple a contratação de uma solução tecnológica baseada no modelo SaaS (Software as a Service), garantindo não apenas a disponibilização do website em ambiente de hospedagem estável e de alta disponibilidade, mas, sobretudo, assegura a existência de um sistema de gerenciamento de conteúdos (CMS – Content Management System) desenvolvido especificamente para a Administração Pública, com funcionalidades voltadas à publicação de atos oficiais, notícias institucionais, transparência pública e acessibilidade digital, conforme exigido pela legislação vigente.

Além disso, a utilização de uma plataforma SaaS transfere à empresa contratada a responsabilidade pela manutenção corretiva e evolutiva do sistema, atualizações de segurança, suporte técnico e armazenamento em nuvem, fatores que conferem maior segurança jurídica e operacional à Administração, mitigando riscos relacionados à descontinuidade tecnológica e obsolescência do sistema. Ao não prever expressamente a exigência de um sistema em ambiente SaaS, a presente licitação incorre em lacuna técnica relevante, que pode comprometer a eficiência da solução contratada e sua aderência às melhores práticas de tecnologia da informação no setor público.

Recomenda-se, portanto, que a Administração considere a correção do edital em relação a este item.

H) DA DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS:

Em análise ao Edital, verificamos que o Termo de Referência limita-se a elencar, de forma sucinta, as funcionalidades do website, sem detalhar os requisitos operacionais e técnicos inerentes a cada ferramenta contratada. Essa abordagem genérica pode gerar ambiguidades quanto ao escopo de implantação em função de lacunas conceituais não mapeadas.

Para uma melhor compreensão, façamos a seguinte analogia: se equiparmos o conteúdo deste memorial descritivo à aquisição de um veículo automotivo, seria similar a indicar no termo de referência apenas a intenção de adquirir um automóvel com quatro rodas e motor, quando deveriam ser especificados detalhes como o ano do veículo, a presença de recursos como ar-condicionado, direção hidráulica, travas, vidros elétricos, cor, potência do motor, capacidade máxima de passageiros, entre outros aspectos relevantes.

Entre os recursos ausentes no Termo de Referência, destacam-se:

- **Sistema de Acessibilidade:** não há menção a componentes que garantam conformidade com normas de acessibilidade digital, como ajuste dinâmico de fontes, contraste de cores e menus de acesso rápido previstos em padrões WCAG;
- **Conformidade LGPD:** o Edital omite qualquer política de privacidade ou controle de consentimento de tratamento de dados pessoais, imprescindíveis para atendimento à Lei nº 13.709/2018;
- **Gerenciamento de Formulários:** o Termo de Referência não contempla a implementação de formulários dinâmicos e parametrizáveis, com definição de campos customizáveis, dentre outros requisitos;
- **Perfis de Gerenciamento:** inexistência de especificação sobre criação, definição de perfis de acesso, expiração de credenciais, autorização por IP/dispositivo e níveis de permissão para SIC e Ouvidoria;
- **Outros controles administrativos:** ferramenta de capa, integração com PNCP, criação de páginas dinâmicas, dentre outros.

Em contrapartida, o nosso contrato atual com a Prefeitura já contempla tais funcionalidades, as quais estão descritas de forma mais detalhada e estão sendo utilizadas diariamente, assegurando clareza no escopo contratual, facilitando a fiscalização e mitigando riscos de ajustes posteriores, alinhando integralmente as expectativas da Administração e do fornecedor.

Informamos que estamos anexando a este pedido de impugnação um documento contendo a descrição detalhada e atualizada de todas as ferramentas atualmente utilizadas pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, com o objetivo de demonstrar, de forma objetiva e técnica, a complexidade e o nível de especificidade dos módulos contratados.



O sucesso de nossos clientes é o
nosso sucesso!

WWW.INSTAR.COM.BR



Adicionalmente, anexamos cópia do nosso Contrato nº 40/2022, atualmente vigente, o qual detalha, de forma expressa, todas as funcionalidades implementadas e as obrigações assumidas, servindo como referência concreta para a análise comparativa entre o escopo efetivamente em uso e o Termo de Referência apresentado no edital.

Cumpra esclarecer que as especificações técnicas constantes do referido contrato datam originalmente do ano de 2022, período a partir do qual a solução tecnológica passou por sucessivos aprimoramentos, tanto em termos de funcionalidades quanto de arquitetura técnica. Essas evoluções refletem a adaptação contínua da plataforma às necessidades da Administração Pública e à legislação aplicável, resultando na versão atualizada e ampliada do sistema, cuja descrição detalhada segue igualmente em anexo para fins de análise comparativa e avaliação técnica.

Importa destacar que todos os recursos listados no material anexo encontram-se atualmente em uso e são essenciais para a adequada operação do portal institucional. Caso tais funcionalidades não sejam expressamente previstas no Termo de Referência do edital, a empresa vencedora do certame não estará legalmente vinculada à obrigação de fornecê-las, o que poderá acarretar prejuízos significativos à continuidade e à qualidade dos serviços atualmente prestados à população, além de representar um retrocesso tecnológico e funcional na gestão da informação pública.

Recomenda-se, portanto, que o Termo de Referência seja revisado e ampliado para incluir a descrição detalhada e atualizada de cada ferramenta, contemplando requisitos funcionais e operacionais.

I) DO DIRECIONAMENTO DO OBJETO:

O edital menciona o que segue:

“5.3.1.8 O servidor de hospedagem deve possuir o serviço de MariaDB, por ser um sistema de gerenciamento de banco de dados relacional de código aberto, compatível com o MySQL. Deve ser utilizado para armazenar e gerenciar os dados dos aplicativos hospedados.”

Entendemos que a exigência do Termo de Referência quanto ao uso específico do "Banco de Dados MariaDB" implica em direcionamento do objeto da cotação, tendo em vista que existem outros bancos de dados de alta qualidade, e até mesmo superiores, como o Oracle. Ao especificar exclusivamente o "Banco de Dados MariaDB", o termo restringe a participação de outras empresas no certame, comprometendo a competitividade do processo licitatório, que oferece produtos com características técnicas equivalentes ou superiores.

Para uma melhor compreensão, consideremos a seguinte analogia: se equiparmos o conteúdo deste termo de referência à aquisição de um veículo automotivo, seria similar a indicar no termo de referência a intenção de adquirir um automóvel modelo CIVIC, sendo que apenas a Honda oferece esse modelo de carro. Dessa forma, o correto seria especificar detalhes como o ano do veículo, a presença de recursos como ar-condicionado, direção hidráulica, travas, vidros elétricos, cor, potência do motor, capacidade máxima de passageiros, entre outros aspectos relevantes, sem direcionar o objeto para uma marca ou modelo específico.

O mercado de desenvolvimento web é dinâmico e repleto de inovações tecnológicas. Limitar o escopo do edital a um único banco de dados pode não só prejudicar a competitividade, mas também restringir o acesso a soluções mais inovadoras e economicamente viáveis, que poderiam ser oferecidas por empresas especializadas em outras tecnologias.

Diante do exposto, sugerimos que a administração considere a correção do edital em relação a este item.

J) DA CRIAÇÃO DE NOVAS FUNCIONALIDADES:

O edital menciona o que segue:

“5.3.3.1 A empresa deve disponibilizar horas técnicas para ajustes adicionais de funcionalidades, conforme o projeto base proposto, bem como a criação de novas funcionalidades.”

Contudo, o Edital não delimita quais funcionalidades devem ser incluídas no website, tampouco apresenta critérios objetivos para sua definição.

Essa falta de clareza viola o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório** (Lei nº 14.133/2021), que exige que os elementos do contrato estejam previamente definidos para garantir que os licitantes possam apresentar propostas condizentes com o serviço a ser prestado. Sem um escopo claro, os concorrentes não têm como estimar adequadamente os recursos necessários, os custos envolvidos e o tempo de execução, o que **desfavorece a competitividade** e pode levar a propostas **desiguais e inexecutáveis**. Além disso, essa indefinição pode resultar na inclusão de exigências posteriores, após a celebração do contrato, configurando um risco de modificação unilateral e indevida dos serviços contratados.



O sucesso de nossos clientes é o
nosso sucesso!

WWW.INSTAR.COM.BR



Outro ponto crítico do edital é a **ausência de prazo para a entrega** destas funcionalidades adicionais. A definição de prazos é um fator essencial para garantir a previsibilidade da execução do contrato e permitir que os licitantes realizem o devido planejamento técnico e financeiro. A falta dessa informação compromete a segurança jurídica do certame e pode resultar em imposições arbitrárias à empresa contratada, que poderá ser obrigada a cumprir prazos inadequados sem qualquer parâmetro previamente estabelecido. Esse vício contraria diretamente o princípio da eficiência, que exige que a Administração planeje suas contratações de forma precisa e criteriosa, prevenindo contratemplos e prejuízos ao interesse público.

O edital também não estabelece com clareza a **forma e os prazos para pagamento** dos serviços prestados em relação às funcionalidades adicionais exigidas, um fator essencial para a viabilidade econômica da licitação. Sem essa definição, os licitantes não têm como calcular os riscos financeiros da proposta, tampouco garantir que a execução do contrato será sustentável. A falta de especificação destas funcionalidades, a ausência de prazos e a omissão das condições de pagamento tornam o edital vago, impreciso e incompatível com os princípios que regem as licitações públicas, comprometendo sua legalidade e prejudicando a Administração ao dificultar a obtenção da proposta mais vantajosa.

Diante do exposto, sugerimos que a administração considere a correção do edital em relação a este item.

K) DO DIÁRIO OFICIAL:

O Termo de Referência apresenta um nível insuficiente de detalhamento técnico no que se refere à funcionalidade da ferramenta de publicação do Diário Oficial Eletrônico. A descrição genérica e superficial do objeto possibilita ampla margem de interpretação, o que, na prática, permite a participação de empresas sem expertise comprovada no desenvolvimento de soluções específicas para entes públicos, em especial no que tange à automação e à normatização dos atos oficiais.

A ausência de requisitos funcionais mínimos para o Diário Oficial — como recursos de diagramação automatizada, autenticação digital, controle de versões e geração de arquivos em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos de controle — resulta em um cenário de insegurança técnica e jurídica. Isso abre espaço para que o produto final entregue pela empresa contratada seja substancialmente inferior à necessidade real da Administração, inviabilizando o controle de qualidade e comprometendo a eficiência da contratação.

Como exemplo prático, destaca-se que, da forma como está redigido o Termo de Referência, seria tecnicamente possível que o fornecedor limitasse a ferramenta a um simples upload de arquivos PDF. Este modelo rudimentar está em desacordo com as melhores práticas de gestão pública e ignora a evolução tecnológica disponível no mercado. Sistemas modernos permitem, por exemplo, a diagramação automática de atos normativos, com publicação em tempo real e em conformidade com os princípios da publicidade, eficiência e economicidade.

Dessa forma, a ausência de exigências técnicas objetivas no Edital compromete a isonomia entre os licitantes, pois favorece propostas menos qualificadas e de menor complexidade tecnológica, desestimulando empresas que detêm soluções mais robustas e aderentes às reais necessidades do ente público. Ademais, faz-se necessário esclarecer quais tipos de certificados o sistema deverá permitir utilizar, se é o A1 ou o A3 ou se serão os dois? Bem como não há menção se o sistema deverá permitir a utilização de assinaturas do carimbo do tempo.

Segue abaixo alguns itens que não foram mencionados no Termo de Referência e que são fundamentais para um bom funcionamento de um Diário Oficial Eletrônico:

- Se o sistema devesse realizar a diagramação do diário oficial;
- Se o diário oficial deverá ser acessível para pessoas com deficiências visuais, auditivas e daltônicas, como aumento do tamanho de fonte, cores monocromáticas e leitor de libras;
- Pesquisa de diários oficiais por palavras-chaves. Ou seja, no campo de busca, o usuário poderá digitar qualquer palavra-chave e o sistema apresentará todos os diários que tenham aquela palavra-chave específica, por ex: pavimentação > ao digitar essa palavra, serão listados todos os diários oficiais que tenham a referida palavra no texto, bem como as mesmas aparecerão grifadas / destacadas assim que os diários forem abertos. (OBS: Segue anexo a este pedido de esclarecimento um vídeo de gravação de tela mostrando a funcionalidade desta descrição);
- Exibição do certificado digital utilizado para assinatura do referido diário oficial com as seguintes informações: data da assinatura, titular do certificado digital, CNPJ vinculado ao certificado digital, número do certificado digital, expedição e validade. (OBS: Segue em anexo a este pedido de esclarecimento uma captura de tela mostrando as referidas informações);
- Se o diário deverá permitir criar edições em múltiplas colunas (uma, duas ou três).

Como forma de referência, segue abaixo uma pequena amostra de centenas de clientes satisfeitos com a Instar:

ibitinga.instarbr.com.br/portal/diario-oficial
montealto.instaridc.com.br/portal/diario-oficial
betim.mg.gov.br/portal/diario-oficial/



O sucesso de nossos clientes é o
nosso sucesso!

WWW.INSTAR.COM.BR



itapolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial
botucatu.sp.gov.br/portal/diario-oficial
saoroque.sp.gov.br/portal/diario-oficial
januaria.mg.gov.br/portal/diario-oficial
campobelo.mg.gov.br/portal/diario-oficial
terroroxa.sp.gov.br/portal/diario-oficial
votorantim.sp.gov.br/portal/diario-oficial
brauna.sp.gov.br/portal/diario-oficial
eldorado.sp.gov.br/portal/diario-oficial
aparecida.sp.gov.br/portal/diario-oficial
carmodorioclaro.mg.gov.br/portal/diario-oficial
novaiguacu.rj.gov.br/diario-oficial/
taiobeiras.mg.gov.br/portal/diario-oficial
novacastilho.sp.gov.br/portal/diario-oficial
palmital.sp.gov.br/portal/diario-oficial
itauna.mg.gov.br/portal/diario-oficial
charqueada.sp.gov.br/portal/diario-oficial
pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br/portal/diario-oficial
itapirapuapaulista.sp.gov.br/portal/diario-oficial
cachoeiradosul.rs.gov.br/portal/diario-oficial
rioverde.ms.gov.br/portal/diario-oficial
joanopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial
santoandre.sp.gov.br/portal/diario-oficial

E muitos outros...

O termo de referência com especificações para o desenvolvimento de um site é fundamental para o sucesso de qualquer projeto de criação de website. Ele assegura que o projeto seja bem planejado, organizado e executado dentro dos padrões acordados. Além disso, ajuda a evitar custos extras, atrasos e conflitos, contribuindo para que o site seja entregue com qualidade, no prazo e dentro do orçamento estipulado.

III - DOS PEDIDOS:

1º - O recebimento e processamento do presente documento.

2º - Esclarecimento de todas as dúvidas deste pedido de Impugnação.

3º - Alteração do edital **Dispensa Eletrônica nº 002/2025 – Processo Administrativo nº 020/2025**, para que o tal possibilite a participação de todos como o máximo de informações detalhadas sobre o objeto licitado e assim prover um certame Justo.

Certos de sua compreensão e aguardando retorno positivo, renovamos protesto de estima e consideração, nos colocando à disposição para outros esclarecimentos!

Atenciosamente,


João Paulo Benecutti
CPF: 300.619.828-06
Sócio Proprietário

08.225.893/0001-85
INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.- ME
Avenida Vitorio Filipin, nº 415
Vila Fátima - CEP. 16300-000
Penápolis - SP



ANEXOS



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

desempenho de I/O (entrada e saída de dados) + Proteção DDos de 10Gbps + Manutenção e Monitoramento preventivo.

2.5. DA SEGURANÇA:

- 2.5.1. Códigos Criptografados;
- 2.5.2. Segurança da Área administrativa com certificado SSL (HTTPS);
- 2.5.3. Proteção por IPs contra acessos externo a área administrativa;
- 2.5.4. Proteção contra ataques DDOS (Denial of Service);
- 2.5.5. Código totalmente protegido contra SQL Injection;
- 2.5.6. Backup semanal de toda a estrutura de todos os serviços orçados.

2.6. DA PROGRAMAÇÃO:

Sistema Proprietário objeto deste edital deverá ser desenvolvido inteiramente dentro dos laboratórios da empresa contratada em linguagem PHP e Banco de dados MYSQL ou similar, não sendo utilizados códigos abertos como Wordpress, Joomla e similares.

2.7. DA MANUTENÇÃO:

2.7.1. Suporte: 24h por dia através de atendimento online, e/ou telefone, e/ou e-mail e/ou abertura de ticket, com resposta para a solução de possíveis problemas em até 2 (duas) horas, e

2.7.2. Demais ajustes de funcionalidades dentro do projeto básico proposto e criação de novas funcionalidades dentro do limite de 10 horas de trabalho mês.

2.8. DO TREINAMENTO:

O primeiro treinamento deve ser presencial e gratuito na sede da Prefeitura a ser realizado com os servidores da Prefeitura.



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA SUPERIOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

cidade/estado, CEP, inclusão de até 4 telefones úteis, palavras-chave (inserção de ilimitadas palavras-chave para facilitar a busca do município na busca orgânica do Google e sites de buscas) e horário de atendimento. É possível também inserir o ícone do site (que é exibido na aba do navegador), informar o link do portal da transparência, informar o link de acesso à informação, selecionar as informações que irão ser exibidas na capa, bem como a quantidade de itens a serem exibidos na capa do portal. Informar o e-mail do site que é usado como remetente dos e-mails disparados pelo portal e também o e-mail de contato geral do portal. Possibilidade de configurar a conta SMTP do sistema para envio de notícias e envio de newsletter do site, permite também habilitar a opção de "recuperar a senha" do gerenciador do site, informar as dimensões das imagens a serem dimensionadas na inserção das galerias de fotos do site, selecionar se os editais de licitação ficaram disponíveis sem a necessidade de cadastrar dados para baixar os arquivos ou não, permitir ou não que internautas possam comentar no portal através do Facebook, informar o código do Google Maps com a localização do órgão público e informar o código de incorporação do Google Analytics para acompanhar as visitas do site.

2.3.61. Relatórios gerais do sistema - Página onde serão mostradas as informações dos espaços disponíveis e utilizados do portal/e-mails, será mostrado o espaço em disco e também a transferência mensal utilizada pelo portal.

2.3.62. Paineis de e-mails corporativos - Painel que permitirá a criação de e-mails corporativos com a extensão do domínio (ex: email@dominio.sp.gov.br), este painel permitirá a criação dos e-mails, alterações de senhas e espaços utilizados por contas, efetuar redirecionamento de e-mails, visualizar os espaços utilizados por conta de e-mails e apagar os e-mails.

2.4. DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM / SERVIDOR / ARMAZENAMENTO

2.4.1. O Servidor que hospedará o portal/site deverá estar localizado no Brasil e que possua certificação Tier 3.

2.4.2. O espaço mínimo de armazenamento para o site e para e-mails, de 400 GB;

2.4.3. A Transferência mensal de no mínimo de 500 GB;

2.4.4. Link de 1 Gigabit ou superior.

2.4.5. Deverá disponibilizar 100 Contas de e-mails corporativos;

2.4.6. Servidor Dual Xeon E5-2620 ou superior

2.4.7. 64 gb de memória Ram ou superior.

2.4.8. HDs SSD para banco de dados em Raid 10.

2.4.9. Proteção DDos de no mínimo 10 Gb;

2.4.10. Manutenção e monitoramento preventivo.

O Servidor para armazenamento deverá ser redundante e atender as necessidades de portais públicos que necessitam de regras de segurança avançadas e que demandam alta quantidade de acessos simultâneos e/ou requisição a banco de dados complexos com necessidade de alto desempenho de I/O (entrada e saída de dados) + Proteção DDos de 10Gbps + Manutenção e Monitoramento preventivo.

2.5. DA SEGURANÇA:

2.5.1. Códigos Criptografados;

2.5.2. Segurança da Área administrativa com certificado SSL (HTTPS);

2.5.3. Proteção por IPs contra acessos externo à área administrativa;

2.5.4. Proteção contra ataques DDOS (Denial of Service);

2.5.5. Código totalmente protegido contra SQL Injection;

2.4.6. Backup semanal de toda a estrutura de todos os serviços orçados.

2.6. DA PROGRAMAÇÃO: Sistema Proprietário objeto de teste edital deverá ser desenvolvido inteiramente dentro dos laboratórios da empresa contratada em linguagem PHP e Banco de dados MYSQL ou similar, não sendo utilizados códigos abertos como Wordpress, Joomla e similares.

2.7. DA MANUTENÇÃO:

GERÊNCIA SUPERIOR DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

22/ 34

Praça Dr. Augusto Gonçalves, 538, Centro – Itaúna-MG, CEP 35.680-054/ CNPJ 18.309.724/0001-87
Fone: 37.3241-1212 Email: compras@itauna.mg.gov.br

Alaiza Aline de Queiroz Andrade
OAB/MG 133.937 – matrícula 111.943-5



Prefeitura de Marília

Estado de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**

PP N.º 138/2019	
FL. N.º	VISTO

EDITAL

complexos com necessidade de alto desempenho de I/O (entrada e saída de dados) + Proteção DDos de 10Gbps + Manutenção e Monitoramento preventivo.

3.5. DA SEGURANÇA:

- 3.5.1. Códigos Criptografados;
- 3.5.2. Segurança da Área administrativa com certificado SSL (HTTPS);
- 3.5.3. Proteção por IPs contra acessos externo a área administrativa;
- 3.5.4. Proteção contra-ataques DDOS (Denial of Service);
- 3.5.5. Código totalmente protegido contra SQL Injection;
- 3.5.6. Backup semanal de toda a estrutura de todos os serviços orçados.

3.6. DA PROGRAMAÇÃO: Sistema Proprietário objeto deteste edital deverá ser desenvolvido inteiramente dentro dos laboratórios da empresa contratada em linguagem PHP e Banco de dados MYSQL ou similar, não sendo utilizado códigos abertos como Wordpress, Joomla e similares.

3.7. DA MANUTENÇÃO:

3.7.1. Suporte: 24h por dia através de atendimento online, telefone 0800, WhatsApp, e-mail e abertura de ticket, com resposta para a solução de possíveis problemas em até 2 (duas) horas, e demais ajustes de funcionalidades dentro do projeto básico proposto e criação de novas funcionalidades dentro do limite de 10 horas de trabalho mês.

3.8. DO TREINAMENTO: O primeiro **treinamento deve ser presencial** e gratuito na sede da Prefeitura a ser realizado com os servidores da Prefeitura.

3.9. ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DE TRANSPARÊNCIA:

3.9.1. Elaborar e enviar relatórios mensais, com informações e recomendações sobre a alimentação de dados e conteúdo no Web Site e Portal do Cidadão sempre que solicitado.

3.9.2. Promover treinamento e palestras online para fomentar as boas práticas de transparência.